



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 63/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Resolução do Conselho Superior nº 4/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 18/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o §2º e o Inciso I do Artigo 7º da Resolução CS nº 4/2014.

Art. 2º. Alterar os §1º e o §2º do Artigo 16 da Resolução CS nº 4/2014 que passam vigorar com o seguinte teor:

“Art. 16. Quanto à comissão responsável pela realização do curso ou concurso:

§1º Cada componente da comissão de concurso público para cargos de técnico-administrativos em educação e para os cargos de docentes, designados pelo Reitor deste Instituto, receberá:

I. o equivalente a até 120 (cento e vinte) horas, por até 10 (dez) áreas/subáreas/especialidades, em cada edital;

II. será acrescido o valor correspondente a 2 (duas) horas a cada nova área/subárea/especialidade;

III. o equivalente à soma da carga horária atribuída às bancas para atividade de julgamento de recurso, limitado a 80 horas por edital;

IV. para recursos interpostos diretamente à comissão, acrescentar-se-á ao total de horas para julgamento de recursos, por edital:

a) de 1 a 5 recursos, 1 hora por recurso;

b) de 6 a 10 recursos, 6 horas, independentemente da quantidade;

c) acima de 11 recursos, 8 horas, independentemente da quantidade.

§2º. Quando a comissão de concurso público for composta por menos de 3 (três) pessoas, deverá ser acrescentado 20 horas a cada componente.”

Art. 3º Os demais termos da Resolução CS nº 4/2014 permanecem inalterados.

Art. 4º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 10 de 7/07/2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior